

# PORTARIA Nº. 104/2021, **DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão. dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Exonerar o Sr. LUCAS RAMON SILVA FERREIRA DANTAS, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.389.206 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 045.922.773-41, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- Art. 2º Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REDES SOCIAIS

Prefeitura de João Costa

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - Pl. CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº. 104/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

> \*Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCAS RAMON SILVA FERREIRA DANTAS, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.389.206 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 045.922.773-41, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação nº 03/2021

(Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018)

CONTRATANTE: O Municipio de Joca Marques-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 05.295.930/0001-33. CONTRATADA: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 07.272.825/0001-04. OBJETO: aquisição de 04(quatro) computadores(notebook) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. VALOR TOTAL RS: 11.880,70. FONTE DE RECURSO: FMS; FUS; CUSTEIO. DATA: 08/02/2021.



Portaria nº 32/2021

Joca Marques (PI) 08 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARTA DE OLIVEIRA CACIANO, portador do CPF: 702.088.162-9, como SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Joca Marques - PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, aos oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência cumpra-se

Kaltianna Skindo da Marquis FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES Prefeita Municipal



Portaria nº 33/2021

Joca Marques (PI) 08 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO DA SILVA RAMOS, portador do CPF: 910.557.923-68, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES do Município de Joca Marques - Pl.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, aos oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência cumpra-se

Tralgianna Shindala Marques FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais